

COPIADORA TOPCENTER COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.270.051/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621158980042

RUA PROFESSORA VICENTINA BARRETO, 70 - PLANALTO

BELO HORIZONTE - MG - Cep: 31720270

Fone: (31) 3408-3650 Site: www.coptop.com.br

E-Mail: suporte tecnico@coptop.com.br

Fatura de Locação:

C07162

Emissão:

08/05/2019

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO PERMITE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO:

Nome / Razão Social do Cliente: INSTITUCAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CPF / CNPJ do Cliente: 17.359.415/0001-59

Inscrição Estadual: ISENTA

Endereço: RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS

Número: 170

Complemento:

Bairro: RESSACA

Cep: 32.113-460

Município: CONTAGEM

Telefone: 3133523855

UF: MG

Inscrição Municipal:

E-Mail: lardemarcos@lardemarcos.org.br

Site:

Classificação do Contrato:

FATURA:

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
C07162-1	15/05/2019	220,00						

Código	Descrição da Locação	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
00013	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PB C/ FORN. DE MATERIAIS SERIE(S): Z5W1BAIC20128EM.	UN	1	220,00000	220,00

Valor PIS Retido: 0,00

Valor CSLL Retido: 0,00

Valor Caução: 0,00

Total da Fatura: 220,00

Valor COFINS Retido: 0,00

Valor IR Retido: 0,00

Valor do Desconto: 0,00

Total da Fatura - Retenções - Descontos: 220,00

Val Aprox Tributos R\$69,19 (31,45%) Fonte:IBPT

EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: CONTAGEM-MG.

CONTRATO: COPTOP52

REFERENTE: 01/04/2019 A 30/04/2019

DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994

08.05.19

[Handwritten Signature]

009 01616.672821

009 01616.5954

TC:015/2017

Fatura de Locação:

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura:

C07162

BELO HORIZONTE, 1/1/

Assinatura: _____

[Handwritten Signature]

INST. ESPIRITA LAR MARCOS



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59
Nome:	INSTITUIÇÃO ESP LAR DE MARCOS
Conta de débito:	1532 / 003 / 00004323-0

Representação numérica do código de barras:	23792.93802 99128.000009 06000.005907 5 78900000022000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	COPIADORA TOP CENTER
Nome/Razão Social:	COPIADORA TOP CENTER COMERCIO E REPRESEN
CPF/CNPJ:	04.270.051/0001-94
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	COPIADORA TOP CENTER
CPF/CNPJ:	04.270.051/0001-94
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59

Data do Vencimento:	15/05/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	14/05/2019
Valor Nominal do Boleto:	220,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	220,00
Valor Pago (R\$):	220,00
Identificação do Pagamento:	CO 7162 COPIADORA TOP CEN

Data/hora da operação: 14/05/2019 09:08:06

Código da operação: 034077117
Chave de segurança: V20RJXFVYSWYSVKV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

bradesco | 237-2 |

23792.93802 99128.000009 06000.005907 5 78900000022000

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 15/05/2019
Beneficiário COPADORA TOP CENTER COMERCIO E REPRESENTACAO CPF/CNPJ: 004.270.051/0001-94 R PROFESSORA VICENTINA BARRETO, 70 -- PLANALTO 31720-270 - BELO HORIZONTE - MG					Agência/Código Beneficiário 02938/59-0
Data do Doc. 08/05/2019	Nº do documento 007162	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proce. 08/05/2019	Nosso número 09/91/200000006-0
Uso do Banco Carteira	9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 220,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ** JUROS POR DIA DE ATRASO 0,29 APOS 15.05.2019 MULTA 4,40					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: INSTITUCAO ESPIRITA LAR DE MARCOS CNPJ/CPF: 017.359.415/0001-59 RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 - RESSACA 32113-460 - CONTAGEM - MG					<small>Conta Bradesco</small> ISO 9001
Sacador avalista: Não informado					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alo Bradesco:
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala:
0800 722 0099

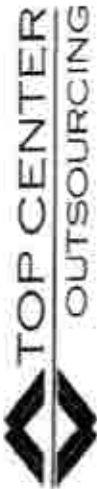
Cancelamentos, Reclamações e Informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Para mais telefones consulte o site **Fale Conosco**

Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

TC: 015/2017

145
INST. ESPIRITA LAR MARCOS



RICOH



brother

COPIADORA TOP-CENTER COMERCIO LTDA

CNPJ : 04.270.051/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 0621158980042

RUA PROFESSORA VICENTINA BARRETO, 70 - PLANALTO

BELO HORIZONTE - MG - Cep : 31720270

Fone : (31) 3408-3650

E-Mail : suportetecnico@coptop.com.br

Site : www.coptop.com.br

EXTRATO DE LOCAÇÃO

CLIENTE : T0003877 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

ENDEREÇO : RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS

TELEFONE : 3133523855

TOT. EQUIP: 1

VENDEDOR : UNICO

R\$ CONTRATO 220,00

R\$ TAXA FIXA : 0,00

FRANQUIA PB: 0,00

PGS. 4000

R\$ DESCONTO: 0,00

R\$ CAUÇÃO : 0,00

NÚM : 170

TIPO ATENDIMENTO : IN-LOCO

TELEFONE 2:

DIA LEITURA : 13

CNPJ : 17359415000159

COMP :

CONTATO : MARGARETE

I.E.: ISENT0

BAIRRO : RESSACA

E-MAIL : lardemarcos@lardemarcos.org.br

CIDADE : CONT

CNPJ : 04.270.051/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 0621158980042

RUA PROFESSORA VICENTINA BARRETO, 70 - PLANALTO

BELO HORIZONTE - MG - Cep : 31720270

Fone : (31) 3408-3650

E-Mail : suportetecnico@coptop.com.br

Site : www.coptop.com.br

COP. GARANTIA : 0 NÚMERO DO RECIBO: C07162 PED. VENDA :

NUM. SERIE	ANT.PB	ATU.PB	SALDO.PB	ART.COR	ATU.COR	BALDO.CO	LOCAÇÃO	UNIT.PB	UNIT.COR	TOT. GERAL
CIDADE: CONTAGEM										
25W180AC20128	40.939	42.560	1.621	0	0	0	220,00	0,00000	0,00000	220,00
SUBTOTAL	40.939	42.560	1.621	0	0	0	220,00	0	0	220,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 1										
TOTAL DOS	40.939	42.560	1.621	0	0	0	220,00	0	0	220,00

INST. ESPIRITA LAR MARCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL

A COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.270.051/0001-94, Inscrição Estadual: 062.115.898-00-42, com sede na rua Professora Vicentina Barreto, 70, bairro Planalto, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.720-270, telefone (31)3408-3650 a seguir denominada CONTRATADA, e a empresa, INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, CNPJ 17.359.415/0001-59, com sede na rua Carlos Pinheiros Chagas, 170, bairro Ressaca, Contagem, MG, CEP32.113-460 doravante designada simplesmente CONTRATANTE resolvem firmar o presente contrato de locação mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Locação de equipamento multifuncional

CLÁUSULA SEGUNDA – Condições Gerais

2.1- São condições gerais do presente contrato:

a) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Equipamento disponibilizado:

Equipamento: Multifuncional marca Samsung modelo SCX5637 série Z5W1BAIC201286M
Local de instalação: Rua Cel. João Camargos, 56, Centro, Contagem, MG.
Setor: CONVÊNIOS
Responsável: Cláudia Aguiar
Telefone: 31 3352.5463

CLÁUSULA QUARTA – Obrigações das Partes

4.1.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições;
- c) Prestar à CONTRATADA os esclarecimentos que se fizerem necessários para o cumprimento do contrato;
- d) Comunicar à CONTRATADA, com antecedência, os valores de eventuais débitos e/ou créditos porventura existentes que deverão ser considerados na fatura;
- e) Permitir ao pessoal da CONTRATADA, livre acesso às suas dependências, de modo a viabilizar a manutenção durante o horário de expediente ou fora dele, quando autorizado pelo setor competente.
- f) Usar os equipamentos de acordo com as especificações do fabricante;
- g) Manter os equipamentos no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da CONTRATADA. Quaisquer despesas com as referidas mudanças de local, inclusive, mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação dos equipamentos no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta da CONTRATANTE;
- h) Manter bem visíveis as placas que especifiquem a propriedade dos equipamentos, o modelo, o número de série e a marca;
- i) Não introduzir modificações de qualquer natureza nos equipamentos;

- j) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade da CONTRATADA sobre os equipamentos, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, cientificando-os sobre o direito de propriedade da CONTRATADA;
- k) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação aos equipamentos;
- l) Devolver o equipamento, ao final do presente contrato, em perfeito estado de conservação, ressalvados os desgastes naturais causados pelo seu uso normal, mediante a assinatura do "Termo de Devolução de Equipamento".

4.1.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Responsabilizar pelo transporte, instalação e configuração dos equipamentos;
- b) Arcar com os ônus decorrentes da incidência de tributos, encargos e todas as despesas com total isenção destes ônus para a CONTRATANTE;
- c) Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Manter os seus profissionais devidamente uniformizados e identificados;
- e) Instalar os equipamentos no local indicado pela CONTRATANTE, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina, do que receberá um comprovante da CONTRATADA. Se o local da instalação exigir trabalhos especiais tais como: içamento, obras de infra-estrutura e instalações elétricas, tais despesas correrão exclusivamente por conta da CONTRATANTE, tanto na instalação como na retirada dos equipamentos ao término do contrato;
- f) Dar treinamento inicial e específico aos funcionários da CONTRATANTE para gerenciar a operação dos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – Modalidade do Contrato

O presente contrato pertence à modalidade Franquia

- 5.2 Prazo contratual: 12 (doze) meses
- 5.3 Data da assinatura do contrato: 02/01/2019
- 5.4 Data do término do contrato: 31/12/2019

CLÁUSULA SEXTA – Preço e Condições de Pagamento

- 6.1 Valor da franquia mensal: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais)
- 6.1.2 Páginas inclusas na franquia: 4.000 (quatro mil)
- 6.1.3 Nas 02 (duas) primeiras faturas será concedido um desconto de R\$20,00 (vinte Reais) no valor da franquia mensal.**
- 6.1.3 Valor por milheiro excedente de páginas: R\$ 60,00 (sessenta Reais)
- 6.2 A CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, todo dia 10, através de boleto bancário.
- 6.2.1 As faturas não pagas na data acordada serão acrescidas de 2% de multa mais correção de 4% a.m.
- 6.3 A leitura do medidor dos equipamentos será feita pela CONTRATANTE todo último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão Contratual

- 7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem qualquer ônus, mediante simples comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou a qualquer tempo, mediante pagamento de multa rescisória no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta Reais)

CLÁUSULA OITAVA – Vigência

8.1- O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos através de termo aditivo.

8.2 - Os valores do contrato serão reajustados anualmente através do INPC/FGV ou por outro índice que venha a substituí-lo, de acordo com o valor apurado no referido período.

CLÁUSULA NONA – Fornecimento de insumos e peças

9.1. O valor da locação inclui o fornecimento de todos os insumos, e peças de reposição necessárias. O valor da locação não inclui o fornecimento de papel. A manutenção dos equipamentos será fornecida, sem ônus, pela CONTRATADA seguindo os prazos de atendimento abaixo descritos:

Prazo para o atendimento: 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação e posterior geração de Ordem de Serviço. No ato da solicitação técnica, será informado ao CONTRATANTE o respectivo número da Ordem de Serviço.

9.2. Fica desde já estabelecido que qualquer dano causado aos equipamentos em decorrência de sua má utilização será de responsabilidade da CONTRATANTE, podendo a CONTRATADA, neste caso, cobrar as peças e serviços utilizados no reparo.

9.3. Uma vez constatado o mau uso, além da aplicação do disposto na cláusula 9.2. acima, a CONTRATANTE será advertida por escrito e, ocorrendo reincidência, a CONTRATADA poderá considerar o presente contrato rescindido de pleno direito, independente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

10.1- Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2019.

Contratada: CORIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.278.051/0001-94

Contratante: INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS
CNPJ: 17.359.415/0001-59

TESTEMUNHAS:

NOME: Adilla Kelly da Silva Borella

CPF: 053.989.996-80

NOME:

CPF:

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2019

A
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS
CNPJ 17.359.415/0001-59
Rua Carlos Pinheiros Chagas, 170 – Ressaca
Contagem - MG CEP 32.113-460

I – APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Nossa Empresa

A **Top Center Outsourcing** é uma Empresa com 16 anos de experiência no mercado de equipamentos de impressão digital nas regiões sudeste, centro oeste e nordeste.

Revendedora autorizada das marcas **RICOH** e **SAMSUNG**.

Objetivos

Este documento visa apresentar nossa proposta comercial para locação de equipamentos de Impressão.

Atuamos nas áreas de **venda** de equipamentos, suprimentos, **locação** e **assistência técnica** de copiadoras digitais, multifuncionais, impressoras a laser, duplicadores digitais, impressoras de grandes formatos, impressoras térmicas, desktops, notebooks e softwares de gerenciamento de outsourcing.

Missão

"Busca contínua da qualidade para nossos clientes."

A **Top Center Outsourcing** se empenha em oferecer soluções tecnológicas integrando hardware, software e serviços desenvolvidos sob medida para atender às necessidades de produção e gerenciamento dos seus documentos.

04 270 051 / 0001
Insc. Est - 062.115.895-0042
COPIADORA TOP CENTER COMERCIO LTDA
Rua Prof. Vicentina Barreto, n.º 70
Bairro Marialto - CEP: 31.720-270
BELA HORIZONTE - MG

Rua Professora Vicentina Barreto, 70 - Bairro Marialto
Belo Horizonte, MG - CEP 31.720-270
PABX: 55 31 3408-3650


INST. ESPÍRITA
LAR DE MARCOS

III – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	Equipamentos disponibilizados	Valor
01	01	Equipamento Tipol (Multifuncional A4 PB) SAMSUNG SCX 5637 FR Franquia fixa mensal: 4.000 (mil) páginas PB. Prazo Contratual: 12 meses	RS 220,00
2	01	Página PB Excedente	RS 0,06

Condições de Pagamento:

10 (dez) dias úteis após emissão da NF


Serviços inclusos:

 Instalação e desinstalação;
 Treinamento de usuários;
 Assistência técnica com SLA realizado por técnico residente;
 Peças e suprimentos.

Prazo Contratual:

12 meses

 Sem mais,
 at.,


 Guilherme Machado
 Supervisor Comercial

 (04 270 051 / 0001 - 54)
 Insc. Est.: 062.115.898-0042
 EMPRESA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA
 Rua Prof.ª Vicentina Barreto, n.º 70
 Bairro Planalto - CEP: 31.720-270
 Belo Horizonte - MG
 (04 270 051 / 0001 - 54)


 201
 INST. ESPÍRITA
 LAR MARCOS

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2018

A
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS
CNPJ 17.359.415/0001-59
Rua Carlos Pinheiros Chagas, 170-Contagem-MG

Segue nossa proposta conforme solicitado:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1.	Locação Mensal de 01 (uma) multifuncional marca laser P&B com <u>franquia de 4.000 páginas</u> Equipamento 1 SLM-4070FR: 40 páginas por minuto Ampliação e Redução Painel Digital Touch	R\$ 300,00
2	Valor da página excedente	R\$ 0,06

Condições de Pagamento: contra emissão de nota fiscal
Validade da Proposta: 30 dias

at.,



p/ Nair da Conceição Rosa
Nasbel Equipamentos Comércio e Serviços Ltda

21.12.2018
Rua Stella
Belo Horizonte

BRZ
Belo Horizonte

001
OS
2018



Nasbel Equipamentos Comércio e Serviços Ltda
CNPJ 21.869.094/0001-00 - PABX: 31.3405-0465
Rua Stella Novara de Miranda, 210 - B.Hte. - MG

36.524.352/0001-61
Reprocópia Comércio Repres
e Assistência Técnica Ltda
Rua Luiza Côisera, 65
Centro - CEP 36062-480
JUÍZ DE FORA - MG



Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2018

A
INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS
CNPJ 17.359.415/0001-59
Rua Carlos Pinheiros Chagas, 170, bairro Ressaça, Cortagem, MG, CEP 32.113-460

Segue nossa proposta para locação de equipamento de reprografia multifuncional digital P&B, incluindo manutenção, assistência técnica, treinamento e fornecimento de todas as peças e materiais de consumo (toner, cilindro, revelador, unidade de imagem e outros exceto papel).
Características do Equipamento

Copiadora digital marca Samsung modelo SLM4070

Condições Gerais:

- 1 MODALIDADE: Franquia fixa
- 2 Valores:

Valor mensal da Franquia Fixa R\$ 290,00 (novecentos e noventa Reais)
Páginas inclusas na franquia: 4.000
Valor da página excedente produzida: R\$ 0,07 (sete centavos)

3. Validade da Proposta: 60 dias

Sem mais,

Atenciosamente,


REPROCÓPIA LTDA


203
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

Revendedor Autorizado
de Equipamentos
RICOH

Reprocópia Comércio Repres. e Assistência Técnica Ltda.
Insc. Est. 357 889048.0026 - Insc. CNPJ 86.524.352/0001-61
Tel.: (32) 3311- 4350 Fax.: (32) 3311 - 4356
Rua Luiza Côisera, 65 - Centro - Juiz de Fora - MG - CEP 36 062-480
www.reprocopia.com.br - E-mail: reprocopia@reprocopia.com.br